



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 040/2019
DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA
MARIA TURIBIA DOS SANTOS
MONTEIRO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servida pública efetiva **MARIA TURIBIA DOS SANTOS MONTEIRO**, cargo: Professor II, matrícula nº 172-4/1, lotado na Secretaria de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000074/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de junho de 2019.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**